

PORTARIA Nº 48/2025
02 DE JUNHO DE 2025

Lota servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 9º do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora **LAURA MARIA SOBRAL ROCHA**, portadora do CPF nº 198.XXX.XXX-87, no Gabinete da Presidência - GAPRE, desta Companhia, de acordo com o Mandado de Segurança Cível nº 0000449-04.2025.5.20.0000 - Processo nº 0000183-14.2025.20.0001 – Reintegração/Recondução da servidora – desconstituição da aposentadoria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

Aracaju, 2 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZZ4H-XUSM-UYNT-6ER5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 02/06/2025 11:27:39 (Docflow)